

### GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 9503/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:  
a) Caetano Thomaz, Matrícula 8842, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 06 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 21/03/2003 a 20/01/2008;  
b) Adriana da Costa Silva, Matrícula 15416, Monitor de Creche, NA-II, Referência 08 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 14/08/2008 a 26/09/2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 01º de Junho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9504/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso

VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:  
a) Anderson Cleiton Santos de Lima, Matrícula 7092, Leiturista, NA-III, Referência 18 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 04/07/2004 a 03/07/2009;  
b) Paulo Henrique Reis da Costa, Matrícula 6127, Agente Administrativo, NI-III, Referência 38 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 26/07/1998 a 25/07/2003.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 01 de Junho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9505/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:  
a) Edna Maria F. de Oliveira, Matrícula 13658,

Supervisor Pedagógico II, NS-II, Referência 46 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 20/03/2011 a 19/03/2016;

b) Cláudia Alves de Almeida, Matrícula 7884, Professor PII Educação Artística, NI-II, Referência 36 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 01/02/2001 a 31/01/2006.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 01 de Junho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9506/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:  
a) Sérgio Paulo Braga, Matrícula 7877, Motorista, NI-I, Referência 27 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 01/02/2001 a 31/01/2006;

b) Francisco Carlos da Silva, Matrícula 7957, Motorista, NI-I, Referência 27 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Ser-

viços Públicos Urbanos, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 12/02/2006 a 11/02/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 01 de Junho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 9507/2016**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT DA REF.	NOME PARA REF.	CARGO A CONTAR DE:		
2603	MARIA CRISTINA RODRIGUES	SUPERVISOR PEDAGÓGICO II	53	54
				13/05/2016
3809	JOSÉ FIRMINO DA SILVA	MOTORISTA	29	30
				02/05/2016
3817	STERLINO STEINER A. GONÇALVES	MOTORISTA	29	30
				02/05/2016
6567	LUCI RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR PII	38	39
				09/05/2016
3860	FRANCINELI TEIXEIRA REYES	AGENTE ADMINISTRATIVO	37	38
				22/05/2016
3876	CÉLIA MARIA FERREIRA JUNQUEIRA	MÉDICO CLÍNICO	54	55
				29/05/2016
6976	HÉLIO CÉSAR FERREIRA LINHARES	MÉDICO CLÍNICO	54	55
				29/05/2016
7052	MARIA DE FÁTIMA P. F. DE SOUZA	MÉDICO CLÍNICO	54	55
				29/05/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de Junho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 9508/16**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71 (Estatuto dos Servidores do Município) e conforme o Decreto nº 3739/2012 de 24 de janeiro de 2012;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, á servidora Sandro Ferreira do Couto, matrícula 13602, auxiliar de enfermagem, referência 84-02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 19 de maio de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de junho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 9509/2016**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT DA REF.	NOME PARA REF.	CARGO A CONTAR DE:		
6617	ÂNGELA APARECIDA SOUZA	PROFESSOR PII	37	38
				01/05/2016
7139	ADILSON RODRIGUES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	34	35
				04/05/2016
6647	ELIZABETE APARECIDA FERREIRA	PROFESSOR PII	37	38
				04/05/2016
6694	GISELE KERSUL SOARES	PROFESSOR PII	36	37
				04/05/2016
10361	GERALDO MAGELA A. DO AMARAL	MÉDICO CLÍNICO	50	51
				02/05/2016
10399	PAULO CÉSAR LOPES PINTOR	LETRISTA	15	16
				02/05/2016
10372	CARLOS DE BARROS FILHO	FISCAL DE OBRAS	29	30
				14/05/2016
10375	EDILSON PERES	PROCURADOR	89-04	89-05
				15/05/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de Junho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 9510/2016**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das

**O Município**

Prefeito  
Agnaldo Perugini  
Jornalista responsável: Wander Pessoa  
MTb 28.060-SP

Órgão Oficial do Município  
de Pouso Alegre

Edição Digital

disposições transitórias Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear, o servidor abaixo, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Escola, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de maio de 2016, Antônio Galvão Moreira – Matrícula 9562 – E. M. Dr. Ângelo Cônsoli e matrícula 9562 – E. M. Dr. Ângelo Cônsoli;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de junho de 2016

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 9511/2016**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT DA REF.	NOME PARA REF.	CARGO A CONTAR DE:			
10393	JOÃO BATISTA FRANCO	FISCAL DE POSTURA	29	30	22/05/2016
10392	HUDSON ANTÔNIO M. DE OLIVEIRA	PROCURADOR	89-04	89 - 05	23/05/2016
17590	LEAMARA APDA. DE FIQUEIREDO	ASSISTENTE SOCIAL	41	42	06/05/2016
17611	GISLAINE DE LUCAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	30	16/05/2016
17621	MAURA DE SOUSA REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	02	22/05/2016
17631	CAMILA THAIS PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	30	27/05/2016

TE ADMINISTRATIVO	29	30	27/05/2016	
17635 EDVALDO MÁRIO ALVES	MOTORA	21	22	28/05/2016
16994 MÁRCIO EUGÊNIO M. MATTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	29	30	27/05/2016
6132 CARLOS AURELIANO C. REZENDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	31	32	06/09/2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de junho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 9512/2016**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Aparecida de Fátima Costa, Matrícula 13029, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 04 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 09/08/2006 a 08/08/2011, a partir de 01 de Junho de 2016;

b) Ednila da Silva Bessa, Matrícula 15410, Monitor de Creche, NA-II, Referência 08, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/03/2011 a 29/02/2016, a partir de 01 de Junho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de junho de 2016.

02 de junho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 9513/16**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71 (Estatuto dos Servidores do Município) e conforme o Decreto nº 3739/2012 de 24 de janeiro de 2012;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, á servidora kely Daniely Alves Lemes Candeias, matrícula 12317, professor PIII, NS-I, referência 42, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 03 de maio de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de junho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 9514/2016**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Lúcia Wanessa Bressane Souza, Matrícula 15394, Monitor de Creche, NA-II, Referência 08 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria

Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 21/02/2011 a 20/02/2016, a partir de 06 de Junho de 2016;

b) Hérica Renata de Luna Sena, Matrícula 7801, Odontóloga, NS-II, Referência 52, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 18/12/2010 a 17/12/2015, a partir de 13 de Junho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de Junho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9515/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Léa Cássia de Oliveira, matrícula 9710, auxiliar de serviços, NA-I, Referência 06 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2015, a partir de 06 de junho de 2016;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de junho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9516/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a senhora Melanie Cardozo Damião, matrícula 17286, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Projetos Ambientais, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 31 de maio de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Junho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9517/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:  
a) Marta Rodrigues, Matrícula 12521, Monitor de Creche, NA-II, Referência 09 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/02/2006 a 31/01/2011, a partir de 06 de junho de 2016;

b) Helena Aparecida de Lima, Matrícula 9578, Cozinheira, NA-III, Referência 12, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 07/01/2010 a 06/01/2015, a partir de 06 de Junho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Junho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9518/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Vanessa Bruna Souza, Matrícula 12502, Monitor de Creche, NA-II, Referência 10 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 24/01/2006 a 23/01/2011, a partir de 08 de Junho de 2016;

b) Edisléia Thomaz B. de Oliveira Martins, Matrícula 7457, Auxiliar de Odontologia, NA-I, Referência 26, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2015, a partir de 13 de Junho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Junho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9519/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Silmara Bertagnon Enguer Alves, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Média e Alta Complexidade CC2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de junho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de junho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9520/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar a servidora Marinez Romero Campos, matrícula 8735, professor PII, NI-II, Referência 35, do Cargo em Comissão de Coordenador Escolar, referência 46, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de junho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de junho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9521/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 64/1990 (Lei Eleitoral);

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, ao servidor abaixo, afastamento no período de 30 de maio a 30 de setembro de 2016, por estar concorrendo ao pleito eleitoral:

a) Luiz Antonio dos Santos, matrícula 8896, Vigilante, NA-II, referência 10, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de junho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9522/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:  
a) Maria do Carmo T. da S. Carvalho, Matrícula 12900, Cozinheira, NA-III, Referência 10, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 02/05/2006 a 01/05/2011, a partir de 13 de Junho de 2016;

b) Mirna de Cássia Corrêa, Matrícula 13630, Auxiliar de Odontologia, NA-I, Referência 21 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio,

referente ao 01º período aquisitivo de 06/11/2007 a 05/11/2012, a partir de 14 de Junho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Junho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9523/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Luiz Fernando Alves, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Controle e cadastro de Áreas Verdes CC3, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 1º de maio de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de junho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9524/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 8735/2015, onde se lê, Sonia Marai Garcia Martins, leia-se “Sonia Maria Garcia Martins”;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de junho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9525/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Eliane Ribeiro Batista, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Vistoria e Acompanhamento de Poda CC3, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 1º de maio de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de junho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9526/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
513	JOSÉ ODIL APARECIDO DO NASCIMENTO	ENCANADOR	8 °	11/05/2016
2651	ROSÂNGELA DOS REIS DO AMARAL	ORIENTADOR EDUCACIONAL II	6 °	24/05/2016
6217	ANA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	4 °	23/05/2016
6503	CRISTIANE DE FÁTIMA ALMEIDA E SILVA	PROFESSOR PII	4 °	01/05/2016
6724	CLARICE DE FÁTIMA DUARTE	PROFESSOR PII	6°	18/05/2016
6744	CÁSSIA HELENA TOMAZOLI DIAS COSTA	PROFESSOR PII	4 °	23/05/2016
7003	ISMAEL RODRIGUES DE GODOI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6 °	14/05/2016
7294	IRENE DE JESUS ROCHA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	5 °	16/05/2016
7768	JOANA DARC ROQUE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4°	28/05/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de junho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9527/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Êndula Cândida de Souza, Matrícula 6755, Professor PII, NI-II, Referência 37, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11 de Maio de 2016;  
b) Irene de Jesus Rocha Pereira, Matrícula 7294, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 08, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de Maio de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de junho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9528/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 118, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

rt.1º- CONCEDER, a servidora Marciana de Souza Telles Xavier, matrícula 12214, auxiliar de secretaria, NI-I, referência 24, do Quadro Permanente, empossada interina-mente para o exercício de mandato eletivo (período de 30/05/2016 a 30/09/2016) na presidência do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pouso Alegre (SISEMPA), afastamento do cargo concursado sem prejuízo da respectiva remuneração, a partir de 30/05/2016 até 03/10/2016.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de junho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretaria Municipal de Pouso Alegre

PORTARIA SGP Nº9529/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 9384/2016, onde se lê, a contar de 12 de janeiro de 2016, leia-se "14 de janeiro de 2016";

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de junho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9530/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
10375	EDILSON PERES DE CARVALHO	PROCURADOR	3º	10/05/2016
10392	HUDSIN ANTÔNIO M. DE OLIVEIRA	PROCURADOR	3º	18/05/2016
10393	JOÃO BATISTA FRANCO	FISCAL		

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
10890	MARCELIANA MARA F. RAMALHO	PROFESSOR PII	3º	06/05/2016
12328	SHEILA DA COSTA GOMES	PLANTONISTA DO CREM	2º	03/05/2016
12587	VALDÊNIA FERNANDES	ORIENTADOR EDUCACIONAL	4º	08/05/2016
12763	MÍRIAM ELISA GUEDES CORRÊA	GARI	2º	01/05/2016
12818	LEILA FERREIRA DE OLIVEIRA	COZINHEIRA	2º	13/05/2016
12911	PATRÍCIA AZEVEDO FARIA REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	2º	04/05/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de junho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9531/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
7781	VERA LÚCIA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	4º	28/05/2016
7812	ANA MARIA PEREIRA SOUZA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	4º	28/05/2016
7838	CARLOS JOSÉ DO NASCIMENTO	ODONTÓLOGO	4º	06/05/2016
7846	MARIA CRISTINA DE P. F. ABANCA			

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
8016	LUIZ FERREIRA	GARI	4º	22/05/2016
8055	DÉBORA ÁVILA DE CARVALHO	MÉDICO CLÍNICO	4º	30/05/2016
8116	BENEDITA APARECIDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR PII	4º	22/05/2016
8141	JOÃO PEREIRA	COLETOR DE LIXO	4º	30/04/2016
8180	JOSÉ RONALDO MARCAL	SERVEANTE DE PEDREIRO	4º	08/05/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de junho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9532/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
8212	NILZA DE CÁSSIA ROSA	ODONTÓLOGO	4º	02/05/2016
8215	ELIANE RODRIGUES FRANCO	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	4º	03/05/2016
8216	MARIA FLORENCIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	4º	03/05/2016
8222	ROSEMEIRE MARIA DURVALINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º	08/05/2016
8231	MARIA APARECIDA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	4º	

28/05/2016  
8372 NILTON FERNANDES DA SILVA  
COLETOR DE LIXO 4º 30/05/2016  
10176 GERSONITA RAMOS DA S. FER-  
NANDES PROFESSOR PII 3º

12/05/2016  
10261 SÍLVIA REGINA CLEMEN-  
TE MONITOR DE CRECHE 3º

16/05/2016  
10372 CARLOS DE BARROS LARAIA FILHO  
FISCAL DE OBRAS 3º 09/05/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
a presente Portaria retroage seus efeitos a partir  
das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Ju-  
nho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9533/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de  
Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,  
de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da  
Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da re-  
muneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do  
Estatuto dos Servidores Públicos do Município,  
por ter completado 25 anos de Serviço Público  
Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Êndula Cândida de Souza, Matrícula 6755,  
Professor PII, NI-II, Referência 37, do Quadro  
Permanente, lotado na Secretaria Municipal de  
Educação, a contar de 11 de Maio de 2016;

b) Irene de Jesus Rocha Pereira, Matrícula 7294,  
Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 08, do  
Quadro Permanente, lotado na Secretaria Mu-  
nicipal de Educação, a contar de 16 de Maio de  
2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
a presente Portaria retroage seus efeitos a partir  
das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Ju-

nho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9534/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de  
Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e  
de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei  
Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo rela-  
cionados, adicional quinquenal sobre seus venci-  
mentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.
12915	CLEUSA GONÇALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	2º
12917	WANIL LOPES SESUINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2º
12918	GERSON DE SOUZA CUNHA FARIA	SALVA VIDAS	2º
12932	MARCUS VINÍCIUS BOLDRIN SILVA	PROFESSOR PIV	2º
12935	PRISCILA ALVES ROSA RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	2º
12941	LEOMIR BELARMINO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	2º
13716	RITA DE CÁSSIA DA SILVA MOTA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO II	2º
13721	LUIZA A. FERRER D'ANGELO	PROFESSOR PII	2º
13771	CÉLIA DE FÁTIMA M. DE PAULA	PROFESSOR PII	2º

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
a presente Portaria retroage seus efeitos a partir  
das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Ju-  
nho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9535/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de  
Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e  
de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei  
Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo re-  
lacionados, adicional quinquenal sobre seus ven-  
cimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.
13819	FRANCES LUZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR PIII	2º
13924	BERNARDO B. DE MELLO NETO	PROFESSOR PIII	2º
15565	TATIANA RODRIGUES G. RIBEIRO	MONITOR DE CRECHE	1º
15700	MARIA DE LOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1º
15710	CRISTINA RODRIGUES BITTAR LANNA	ENGENHEIRO CIVIL	1º
15721	ANDRÉIA PAULA JOB DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1º
15726	VERA LÚCIA SOUZA DE FARIA	ORIENTADOR EDUCACIONAL II	1º
15728	EDIENE DE ASEVEDO REZENDE COZINHEIRA		1º
15740	VILMA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1º

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
a presente Portaria retroage seus efeitos a partir  
das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Ju-  
nho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9536/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT DATA	NOME	CARGO	QUINQ.
15752	MICHELE PEREIRA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	1º 03/05/2016
15761	ROSILMA DE FÁTIMA PEREIRA	RI-BEIRO AUXILIAR DE SERVIÇOS	1º 06/05/2016
15762	ALINE GALLASSE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO P. A.	1º 06/05/2016
15765	ELIANA CRISTINA	MODESTO AUXILIAR DE SERVIÇOS	1º 06/05/2016
15772	MARIA RITA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1º 08/05/2016
15773	KELLY CECÍLIA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1º 08/05/2016
15774	MARIA MADALENA FAGUNDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1º 08/05/2016
15776	LUCIANA APARECIDA PEREIRA	NUTRICIONISTA	1º 08/05/2016
15778	MARIA HELENA JANUÁRIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1º 08/05/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Junho de 2016.

Agnaldo Perugini

Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9537/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT DATA	NOME	CARGO	QUINQ.
15780	MARIA RITA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1º 08/05/2016
15782	JOSÉ REGINALDO MAGELO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1º 09/05/2016
15783	MARIA VANILDA DOMINGOS JACINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1º 09/05/2016
15784	MARIANE APARECIDA SCHIMIDT	AUXILIAR DE SECRETARIA	1º 09/05/2016
15789	IOLANDA APARECIDA AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1º 09/05/2016
15791	TATIANA CAROLINA DE C. ALMEIDA	AUXILIAR DE SECRETARIA	1º 09/05/2016
15794	ROSELENE DE FÁTIMA REZENDE	MONITOR DE CRECHE	1º 10/05/2016
15796	ELIANE ALVES DIAS	INSPETOR DE ALUNOS	1º 10/05/2016
15798	MARIA APARECIDA FLAUSINA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1º 10/05/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Junho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9538/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT DATA	NOME	CARGO	QUINQ.
15800	ADRIANA BENEDITA DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR PII	1º 13/05/2016
15801	DANIELI BERNARDES FELIPE	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1º 13/05/2016
15802	CAMILA GOMES DE FREITAS	AUXILIAR DE SECRETARIA	1º 13/05/2016
15805	LUIZ FABIANO MARCOS	PROFESSOR PIII	1º 14/05/2016
15807	RITA DE CÁSSIA DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1º 13/05/2016
15808	JAQUELINE DÉBORA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	1º 14/05/2016
15811	CARMEN SUZANA VIEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	1º 14/05/2016
15818	ISAMARA DE FÁTIMA DA COSTA	MONITOR DE CRECHE	1º 15/05/2016
15821	CARLOS ROBERTO NEVES	OPERADOR DE MÁQUINA III	1º 16/05/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Junho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP N° 9541/2016

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP N° 9540/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

PORTARIA SGP N° 9539/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

R E S O L V E :

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT DATA	NOME	CARGO	QUINQ.
18645	RITA DE CÁSSIA BORGES	PROFESSOR PII 1º	06/05/2016
18731	GLEICIMARA APARECIDA C. MARQUES	PROFESSOR PII 1º	06/05/2016
18856	REGINA JUNQUEIRA GARCIA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO II 1º	31/05/2016
18929	ANA PAULA DA SILVA LOPES	PROFESSOR PII 1º	18/05/2016
18963	TELMA REZENDE COBRA SERRA	PROFESSOR PII 1º	27/05/2016
18996	GISLAINE APARECIDA MARTINS LIBÂNIO	PROFESSOR PII 1º	31/05/2016
19004	LAURA CRISTIANE SANTIAGO	PROFESSOR PII 1º	27/05/2016
19147	CLÁUDIA CIRLENE DOS SANTOS	PROFESSOR PIII 1º	02/05/2016

MAT DATA	NOME	CARGO	QUINQ.
15828	ISABEL CRISTINA IDESTI A U X I - LIAR DE SERVIÇOS	1º	16/05/2016
15836	CARLA DE CASTRO VILAS BOAS	PROFESSOR PII 1º	21/05/2016
15837	MARILZA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR PII 1º	21/05/2016
15840	LUCIANO FIRMINO DA SILVA COVEIRO	1º	21/05/2016
15841	PAOLA TALITA LIMA PRADO	MONITOR DE CRECHE 1º	23/05/2016
15845	JEFFERSON RÉGIS GONÇALVES	INSPECTOR DE ALUNOS 1º	27/05/2016
15847	REGIMARA CRISTINA MUNIZ	PROFESSOR PII 1º	28/05/2016
15994	ANDRESSA CAVALHEIRO ROSA	MONITOR DE CRECHE 1º	27/05/2016
16399	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE ESF 2º	30/05/2016

MAT DATA	NOME	CARGO	QUINQ.
16899	NATHÁLIE DE PAULA COBRA TEIXEIRA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO II 1º	01/05/2016
17077	DANILO GUEDES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO 1º	10/05/2016
17528	ALEX SOARES	SUPERVISOR PEDAGÓGICO II 1º	04/05/2016
17762	ANDERSON DA SILVA NEGRÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO 1º	10/05/2016
18321	JULIANA CRISTINA DA SILVA ROMANI	PROFESSOR PII 3º	07/05/2016
18322	SEBASTIANA MARIA DE OLIVEIRA PINTO	PROFESSOR PII 1º	07/05/2016
18405	HULDA CALIXTA DA SILVA	PROFESSOR PII 1º	02/05/2016
18406	LÍVIA BANDEIRA BARROS	PROFESSOR PII 1º	11/05/2016
18407	GIOVANA SIMÕES	PROFESSOR PII 1º	01/05/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Junho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP N° 9542/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Junho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Elizangela Machado Santos, matrícula 16423, assistente social, NS-I, referência 41, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 10 de abril de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de junho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## EXECUTIVO

DECRETO Nº 4548/16

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOMENCLATURA E TRANSPOSIÇÃO NO ORGANOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 5.296/13,

D E C R E T A:

Art. 1º. A Gerência de Projetos Urbanísticos (CCE) da Chefia de Gabinete passa a ser denominada Secretaria Adjunta de Fazenda (CCE), ficando transposta para a Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 1º A Secretaria Adjunta de Fazenda é o órgão responsável pela gestão das receitas e das despesas do Município de Pouso Alegre.

§ 2º São atribuições da Secretaria Adjunta de Fazenda:

I - coordenar e fiscalizar a cobrança de tributos;  
II - desenvolver programas, projetos e atividades

com a finalidade de otimizar as receitas.

Art. 2º. O cargo de Secretário Municipal de Defesa Social (CC1) passa a ser denominado Assessor de Urbanismo e Paisagismo (CC1), ficando transposto para a Chefia de Gabinete.

Art. 3º A Diretoria Executiva (CC2) passa a ser denominado Departamento de Apreensão de Animais (CC2) da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 4º. O Comando Geral da Guarda Municipal (CC2) da Secretaria de Defesa Social passa a ser denominado Coordenador Geral de Defesa Social (CC2).

Parágrafo único. São atribuições da Coordenadoria Geral de Defesa Social:

I. Planejar, coordenar e implementar, dentro dos seus limites de competência, as políticas de defesa social e antidrogas;

II. Articular com as instâncias públicas federal e estadual e com a sociedade, visando auxiliar na potencialização das ações e dos resultados na área de segurança pública;

III. Formular e coordenar o desenvolvimento das políticas municipais de defesa civil, por meio de articulação dos esforços das instituições públicas e da sociedade;

IV. Proteger os bens, serviços e instalações pertencentes ao Município;

V. Exercer a atividade de orientação e proteção dos agentes públicos municipais, incluindo os servidores no exercício de suas funções;

VI. Auxiliar o exercício da fiscalização municipal, sempre que estiverem em risco bens, serviços e instalações municipais;

VII. Executar ações de interação com os cidadãos em assuntos relacionados à Defesa Social;

VIII. Coordenar a elaboração e a implementação do Plano Municipal de Defesa Social no âmbito das ações do Município de Pouso Alegre;

IX. Promover a cooperação entre as instâncias de segurança pública federal e estadual, articulando-se com os demais órgãos da Administração Pública Municipal e a sociedade, visando a realização e a otimização de ações de interesse do Município, no âmbito do Sistema Municipal de Defesa Social e Prevenção à Violência;

X. Exercer outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Art. 5º A Seção do ESF (CC3) da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser denominada Seção de Cadastro de Usuários (CC3) ficando trans-

posta para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 6º A Seção de Varrição (CC3) da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos passa a ser denominada Seção de Monitoramento de Uso de Equipamentos (CC3), ficando transposta para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 7º O Departamento de Fomento ao Cooperativismo e Coordenação da Coleta Seletiva (CC2) da Secretaria Municipal de Serviços Públicos passa a ser denominado Departamento de Fomento ao Cooperativismo (CC2) ficando transposto para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 8º O Departamento de Limpeza Urbana (CC2) da Secretaria Municipal de Serviços Públicos fica transposto para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 9º O Departamento de Garagem (CC2) da Secretaria Municipal de Serviços Públicos passa a ser denominado Coordenadoria de Coleta Seletiva (CC2) ficando transposto para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 10 A Seção de Cadastro da Secretaria Municipal de Administração (CC3), passa a ser denominada Seção de Coleta Seletiva (CC3) ficando transposta para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 11. Ficam fazendo partes integrantes deste Decreto os organogramas da Chefia de Gabinete, das Secretarias Municipais de Fazenda, de Defesa Social, de Saúde, de Esporte e Lazer, de Serviços Públicos Urbanos, de Meio Ambiente e de Administração.

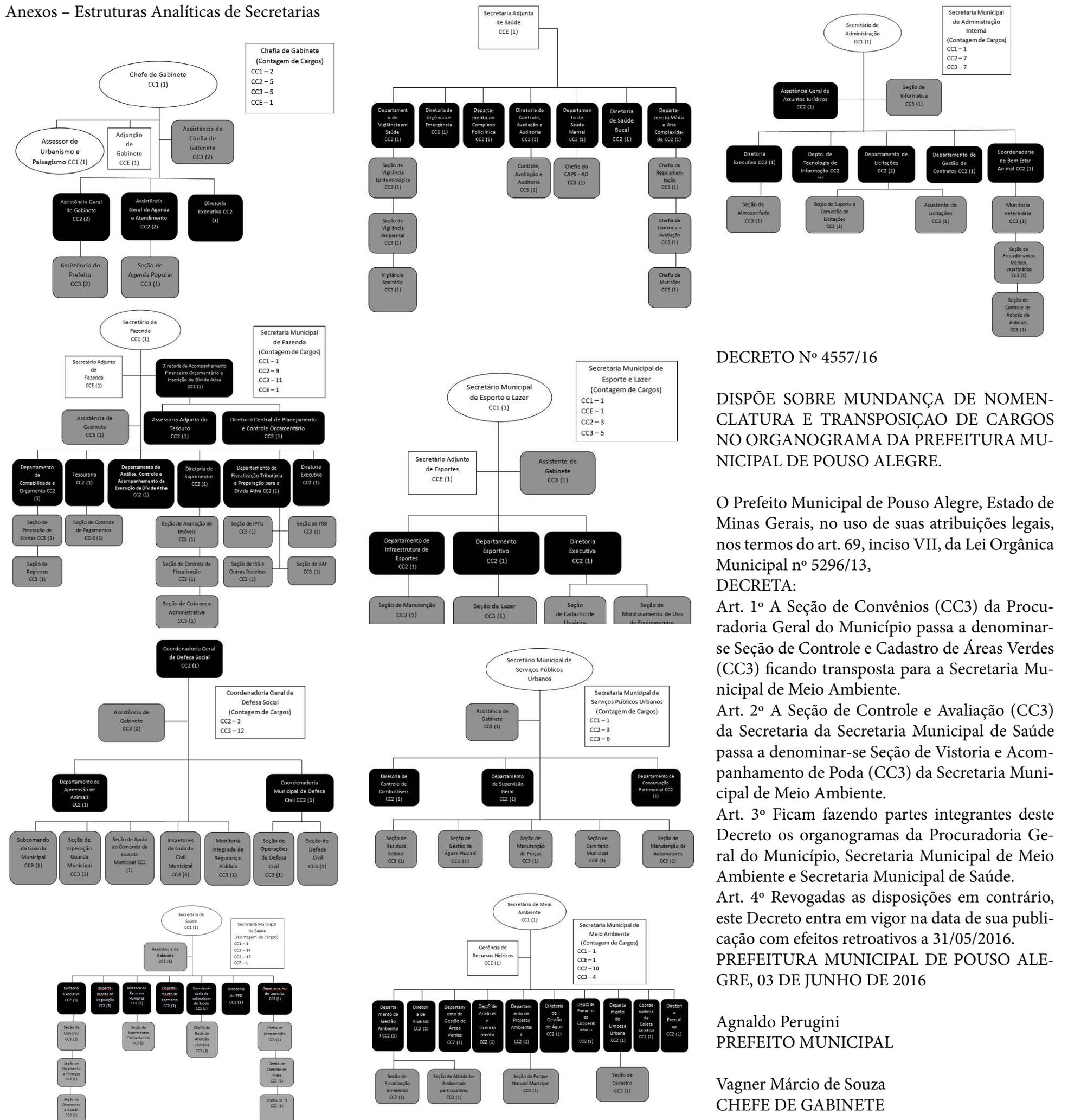
Art. 12. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 29 DE ABRIL DE 2016.

Agnaldo Perugini  
PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza  
CHEFE DE GABINETE

Anexos – Estruturas Analíticas de Secretarias



DECRETO Nº 4557/16

DISPÕE SOBRE MUNDANÇA DE NOMENCLATURA E TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS NO ORGANOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal nº 5296/13, DECRETA:

Art. 1º A Seção de Convênios (CC3) da Procuradoria Geral do Município passa a denominar-se Seção de Controle e Cadastro de Áreas Verdes (CC3) ficando transposta para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º A Seção de Controle e Avaliação (CC3) da Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde passa a denominar-se Seção de Vistoria e Acompanhamento de Poda (CC3) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º Ficam fazendo partes integrantes deste Decreto os organogramas da Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 31/05/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 DE JUNHO DE 2016

Agnaldo Perugini  
PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza  
CHEFE DE GABINETE

